

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 146/2019**  
 PROCESSO: 092.002091/2019. OBJETO: Registro de preços para aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (conector, disjuntor, microventilador e outros). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. ABERTURA: 17/06/2019, às 09 horas no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br) - menu Licitações, a partir do dia 04/06/2019. Fone: (61) 3213-7233, E-mail: [licitacao@caesb.df.gov.br](mailto:licitacao@caesb.df.gov.br).  
**PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS**  
 Pregoeiro

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (\*)**  
 Processo: 092.003.578/2018. Com fulcro no art. 86, do Decreto nº. 32.598/2010, alterado pelos Decretos nº. 35.073/2014 e nº. 36.243/2015, e no Decreto Distrital nº 37.120/2016, conforme determina o art. 37 da Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como AUTORIZO a emissão do empenho, liquidação e pagamento, da despesa já realizada, no valor total de R\$ 35.571,88 (trinta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), em favor da empresa GLOBAL SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 14.070.950/0001-05, pela quitação da parcela de responsabilidade da CAESB, relativa à Nota Fiscal nº 1.196/2018 - Solicitação de Compra nº 839/2018 - Ata de Registro de Preços nº 40/2018 - Pregão Eletrônico nº 202/2017. A despesa correrá à conta da ATIVIDADE/SUBTÍTULO 17.122.6001.8517/6977, CÓDIGO APLICAÇÃO 12.203.205.900-1, na FONTE DE RECURSOS 11.101.000.000-3. Há disponibilidade orçamentária suficiente à quitação das despesas. Em 14/05/2019, CARLOS AUGUSTO LIMA BEZERRA - Presidente.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 91, de 16/05/2019, página 48.

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**AVISO DE ABERTURA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019**  
 Processo: 00094-00011847/2018-19. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação de 02 (duas) balanças rodoviárias, e execução de obras civis de infraestrutura para instalação das balanças na Unidade de Recebimento de Entulhos (URE) Brasília/DF, uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.  
 A Pregoeira do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o Pregão Eletrônico nº 04/2019-SLU/DF. Tipo: MENOR PREÇO, por item. Valor estimado: R\$ 577.330,88 (quinhentos e setenta e sete mil trezentos e trinta reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 22214, UASG: 926254, Elemento de Despesa: 44.90.51. PT: 15.452.6210.3013.0001. Entrega das Propostas: a partir de 04/06/2019, exclusivamente por meio do sistema eletrônico. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/06/2019, às 10h (horário de Brasília) no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital ficará disponível nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e do SLU <http://www.slu.df.gov.br/pregao-eletronico-2019/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos telefones 3213-0200 e 3213-0197, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.

Brasília/DF, 31 de maio de 2019.  
**NEIDE APARECIDA BARRO S DA SILVA**  
 Pregoeira

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00094-00000196/2019-12; Interessado: Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF; Assunto: aplicação de penalidade; à vista das instruções contidas nos autos e com fulcro no inciso II do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e art. 2º, inciso II do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, aplico à empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.026.299/0001-00 a penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 44.686,41 (quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), por descumprimento dos itens 5.8 e 5.8.2 do Projeto Básico. Publique no Diário Oficial do Distrito Federal. CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DO CONTRATO CLARO Nº 02/2019

PROCESSO: 00393-00000312/2019-92. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLARO S/A. PROCEDIMENTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2018, proveniente do Pregão Eletrônico nº 01/2018 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, pelas Instruções Normativas SLTI/MP nº 02, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, e as respectivas alterações. OBJETO: contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC (fixo-fixo e fixo-móvel) e de Serviço Móvel Pessoal - SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9661. Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE00111, emitida em 28/05/2019, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.345,04 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos) bianuais. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses. DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado de Meio Ambiente, pela Contratada: ROSE CRISTINA TAVARES DE LIMA DA SILVA, na qualidade de Gerente Executiva de Contas e PAULO WERTHER DE ARAUJO na qualidade de Gerente Executivo de Vendas.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019060400043

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DF Nº 038853/2019

PROCESSO: 00431-00001533/2019-10. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDES-DF, e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA ME. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 10.000,00 (dez mil) galões de água potável de mesa sem gás (vasilhame em regime de comodato) e garrafão retornável, de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e rótulo padrão, para fornecimento parcelado, consoante específica o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 058/22018 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Esfera: 2 - Seguridade Social; III - Programa de Trabalho: 08.122.6002.8517.9805 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - SEDESTMIDH - DISTRITO FEDERAL; IV - Fonte de Recurso: 100- Ordinário Não Vinculado; V - Natureza de Despesa: 33.90.30 - Aquisição de Material de Consumo; VI - Subitem da Despesa: 07- Gêneros de alimentação; VII - Valor Total da Despesa: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). O empenho inicial é de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00171, emitida em 29/03/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. ASSINATURA: 23/05/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Estado, e pela contratada, EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, Procurador.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018

PROCESSO: 431-001585/2016. PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SEDES-DF, e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL/SENAI-DF. DO OBJETO: a) alterar o nome da Contratante para Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo em vista a reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019, publicado na Edição Extra Especial do DODF nº 01, de 01/01/2019, pag. 01; b) prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nas justificativas constantes nos autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 25.101 - SEDESTMIDH; II - Programa de Trabalho: 11.333.6207.2667.0001 - Promoção de Ações de Qualificação Social para Pessoas Vulneráveis - Integração das Ações Sociais de Educação Profissional - FÁBRICA SOCIAL- DISTRITO FEDERAL; III - Fonte de Recurso: 100- Ordinário Não Vinculado; 132- Convênios outros órgãos; 321- Aplicações Financeiras Vinculadas- Convênios; 390- Contra Partida de Convênio - Tesouro; IV - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Valor Total da Despesa: R\$ 1.201.500,00 (um milhão, duzentos e um mil e quinhentos reais); VII - Valor disponível: Fonte 100: R\$ 1.073.229,91 (um milhão, setenta e três mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos); Fonte 132: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais); Fonte 321: R\$ 17.443,03 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e três reais e três centavos); Fonte 390: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). Nota: Fontes 321 e 390 em processo de apuração de Superávit e Fonte 132 aguardando o repasse do Governo Federal. Nota de Empenho nº 2019NE00180, valor de R\$ 90.112,50 (noventa mil cento e doze reais e cinquenta centavos), emitida em 03/04/2019 (20515841). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 04/04/2019. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, EDUARDO ALEXANDRE ZARATZ VIEIRA DA CUNHA, Secretário de Estado, e pela contratada, MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, Diretor Regional - SENAI/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PROCESSO: 00220-00000037/2019-99 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X VINÍCIUS BENTO DE MORAIS. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de NATAÇÃO classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, VINÍCIUS BENTO DE MORAIS, responsável legal do Atleta OSANA NÚBIA BRITO DE MORAIS.

PROCESSO: 00220-00000073/2019-52 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ESPORTES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL - PARAESPORTE X FABIO ENRIQUE PADILLA CASTRO. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta para pessoas com deficiência na modalidade de TÊNIS EM CADEIRA DE RODAS classificado na categoria DISTRITAL nos termos da lei nº 2.402/1999 ( ou 5.279/2013); DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo de até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela PARAESPORTE, FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS; e pelo Atleta, FABIO ENRIQUE PADILLA CASTRO.

PROCESSO: 00220-00000256/2019-78 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X MARIA PAULA VIEIRA FERREIRA. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria ESTUDANTIL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Adesão será concedido pelo prazo até 08 (oito) meses, configurando até 08 (oito) recebimentos mensais a partir da assinatura do mesmo; SIGNATÁRIOS: Pelo Governo, ANGELO DE BORTOLI FILHO na qualidade de Subsecretário de Esporte e Lazer; Pela Entidade, FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL; e pelo Atleta, MARIA PAULA VIEIRA FERREIRA, responsável legal do Atleta ELIANE VIEIRA DA COSTA.

PROCESSO: 00220-00000268/2019-01 - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X FEDERAÇÃO DE DESPORTOS AQUÁTICOS DO DISTRITO FEDERAL X RAFAEL RODRIGUES BORGES. O presente Termo de Adesão tem por objeto a concessão, pela SEL/DF ao BENEFICIÁRIO, do benefício de bolsa referente ao Programa Bolsa Atleta na modalidade de SALTOS ORNAMENTAIS classificado na categoria NACIONAL nos termos da lei nº 2.402/1999; DA VIGÊNCIA:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.